



PORTARIA Nº 623/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2611/2018 datado de 09/07/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.957.220-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial, de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 10 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1550 Páginas: 103 Ano: VII
Data: 18/07/2018